

PORTARIA IPREMB Nº 246, DE 15 DE MAIO DE 2025.

**CONCEDE APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA, LUZIA
ELISABETE ILARIO VANDERLEI.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005, art. 69 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 1996, de 12 de novembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, Luzia Elisabete Ilário Vanderlei, inscrita no CPF sob nº 704.147.936-68, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Secretaria, matrícula nº 0109479-3, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EF C6 30, devendo a mesma receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de março de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 15 de maio de 2025.



ALCIO UMBELINO DA SILVA FILHO
Presidente do IPREMB